

Emanuel Holanda Almeida, na 1ª VT de Uberaba, a partir de 28/4/2022.

a Portaria TRT/SGP/3460/21 de 6/12/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14/12/2021, referente à atuação do MM. Juiz Emanuel Holanda Almeida, na 1ª VT de Uberaba, a partir de 18/5/2022.

a Portaria TRT/SGP/3461/21 de 6/12/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14/12/2021, referente à atuação do MM. Juiz Emanuel Holanda Almeida, na 3ª VT de Uberaba, a partir de 18/6/2022.

a Portaria TRT/SGP/3306/21 de 6/12/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14/12/2021, referente à atuação do MM. Juiz Emanuel Holanda Almeida, na 3ª VT de Uberaba, a partir de 18/7/2022.

a Portaria TRT/SGP/3309/21 de 6/12/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14/12/2021, referente à atuação do MM. Juiz Emanuel Holanda Almeida, na 1ª VT de Uberaba, a partir de 27/8/2022.

a Portaria TRT/SGP/3468/21 de 6/12/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14/12/2021, referente à atuação do MM. Juiz Emanuel Holanda Almeida, na 1ª VT de Uberaba, a partir de 16/9/2022.

a Portaria TRT/SGP/3307/21 de 6/12/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14/12/2021, referente à atuação do MM. Juiz Emanuel Holanda Almeida, na 3ª VT de Uberaba, a partir de 28/9/2022.

a Portaria TRT/SGP/3463/21 de 6/12/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14/12/2021, referente à atuação do MM. Juiz Emanuel Holanda Almeida, na 1ª VT de Uberaba, a partir de 28/10/2022.

a Portaria TRT/SGP/3464/21 de 6/12/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14/12/2021, referente à atuação do MM. Juiz Emanuel Holanda Almeida, na 3ª VT de Uberaba, a partir de 20/11/2022.

a Portaria TRT/SGP/808/22 de 22/2/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 9/3/2022, referente à atuação da MM. Juíza Stella Fiúza Cançado, na 27ª VT de Belo Horizonte, a partir de 4/4/2022.

a Portaria TRT/SGP/811/22 de 22/2/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 9/3/2022, referente à atuação da MM. Juíza Stella Fiúza Cançado, na 27ª VT de Belo Horizonte, a partir de 6/6/2022.

a Portaria TRT/SGP/198/22 de 17/1/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26/1/2022, referente à atuação da MM. Juíza Stella Fiúza Cançado, na 23ª VT de Belo Horizonte, a partir de 7/7/2022.

a Portaria TRT/SGP/303/22 de 17/1/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26/1/2022, referente à atuação da MM. Juíza Stella Fiúza Cançado, na VT de Sabará, a partir de 10/10/2022.

a Portaria TRT/SGP/251/22 de 17/1/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26/1/2022, referente à atuação da MM. Juíza Stella Fiúza Cançado, na 43ª VT de Belo Horizonte, a partir de 20/11/2022.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022.

(a)FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO  
Desembargador Corregedor

### **Vara do Trabalho de Paracatu**

#### **Portaria**

#### **Portaria**

### **PORTARIA VTPCATU N.1**

Vara do Trabalho de Paracatu

PORTARIA VTPCATU N. 1, de 07 DE MARÇO DE 2022

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Paracatu, nos termos da IN 44/2018.

A JUÍZA EM EXERCÍCIO NA VARA DO TRABALHO DE PARACATU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n. 44/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria constitui a Comissão para o desfazimento de bens, no âmbito da Vara do Trabalho de Paracatu.

Art. 2º – A Comissão de desfazimento, em conformidade com a IN 44/2018, será composta pelos seguintes membros:

I – João Augusto Monteiro do Prado, ocupante do cargo de Secretário de Audiência, que presidirá o processo;

II – Sílio Alexandre Couto Araújo, Técnico Judiciário, Oficial de Justiça ad hoc;

III- Eugênio Guedes de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à Secretária da Vara providenciar sua divulgação e publicação no DEJT, com remessa de cópia à Corregedoria deste e. Tribunal Regional do Trabalho.

PAOLA BARBOSA DE MELO  
Juíza do Trabalho Substituta

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

## ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato	1	
Vara do Trabalho de Paracatu	15	
Portaria	15	
Portaria	15	